

## Nota Técnica

Visando pleno atendimento às disposições da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás no que tange às informações que devem ser publicadas no sítio eletrônico das Organizações Sociais, conforme o que dispõe o manual “*Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva – Organizações sem fins lucrativos que recebem recursos públicos e seus respectivos órgãos supervisores*” do Tribunal de Contas do Estado e da Controladoria Geral do Estado, para fins do grupo “**Informações Gerais**”, item “**Atas de reuniões**”, esclarecemos que, no exercício de 2022, não houve reunião do Conselho de Administração do ISG, relacionada ao TTG nº 003/2013 (CEAP-SOL), além das que já se encontram publicadas.

Observamos que, conforme preconiza o Estatuto Social do Instituto, referido Conselho deverá se reunir ordinariamente ao menos três vezes ao ano. No entanto, tal previsão se aplica ao ISG de maneira geral, considerando todas as unidades hospitalares geridas por este, e não somente o Termo de Transferência relativo ao CEAP-SOL.

Goiânia, 19 de janeiro de 2023.



**Bruno Almeida**  
Diretor Executivo – CEAP-SOL



**Dr. Marco Aurélio de M. Pereira**  
Diretor Técnico Operacional – ISG



**Ernesto Stangueti**  
Diretor Financeiro – ISG